



## EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 279/2023 SELEÇÃO INTERNA PARA REFERÊNCIA TÉCNICA GERÊNCIA DE CONTROLE E AVALIAÇÃO / GECAV

A Secretaria Municipal de Saúde/SUS-BH torna pública a abertura do presente processo de seleção interna para preenchimento de vaga de Referência Técnica – Enfermeiro, para atuar Gerência de Controle e Avaliação / GECAV, conforme critérios estabelecidos na Portaria SMSA/SUS-BH nº 0324/2023 e cronograma a seguir.

INSCRIÇÕES		De 06/11/2023 até as 23h59 do dia 10/11/2023		
FUNÇÃO	CARGO	LOCAL	CARGA HORÁRIA	
Referência Técnica	Enfermeiro	Gerência de Controle e Avaliação - GECAV	40 horas Flexível entre 06h30 e 19h	

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Este Processo Seletivo visa preencher uma vaga de Enfermeiro, para atuar como Referência Técnica na Gerência do Controle e Avaliação GECAV, com carga horária de 40 horas, horário de trabalho flexível entre 06h30 e 19h.
- 1.2. A seleção tem a finalidade de selecionar profissionais para exercício da atividade de Referência Técnica e não se configura concurso público.
- 1.3. As atribuições da função estão descritas no Anexo II.

# 2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

- 2.1. Ser agente público ocupante de cargo público efetivo de Enfermeiro ou servidor público ocupante de cargos correlatos vinculados ao Sistema Estadual ou Federal de Gestão de Saúde colocados à disposição do Município, com carga horária de 40h semanais, em efetivo exercício nas unidades da SMSA-SUS/BH;
- 2.2. Nível superior de escolaridade;
- 2.3. Não ter sido penalizado administrativamente em decorrência de processo administrativo disciplinar transitado em julgado;
- 2.4. Ter concluído o período de estágio probatório.





## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições para este procedimento seletivo serão realizadas exclusivamente via E-mail para selecao.saude@pbh.gov.br, assunto "Inscrição Edital 279/2023 Referência Técnica Enfermeiro 40H GECAV', no período de 06/11/2023 até as 23h59 do dia 10/11/2023.
- 3.2. Dúvidas sobre as inscrições por e-mail serão respondidas em horário comercial, das 8h às 18h, e até as 17h do dia 09/11/2023, exclusivamente pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 3.3. Não serão aceitas as solicitações de inscrição por outro meio que não o estabelecido neste Edital.
- 3.4. O candidato receberá a confirmação da inscrição por e-mail.
- 3.5. Ter cumprido Estágio probatório.
- 3.6. Quando o quantitativo de inscritos for inferior a 3 (três) pessoas, compete à unidade demandante solicitar 1 (um) dia antes do encerramento das inscrições a prorrogação do período de inscrição, por igual período, limitado a 2 (duas) prorrogações.

## 4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNA

- 4.1. A seleção constará de três etapas, de caráter classificatório e eliminatório, perfazendo o total de 100 (cem) pontos assim distribuídos:
  - 4.1.1. Análise de Curricular 50 pontos;
  - 4.1.2. Exposição de Motivos 20 pontos; e
  - 4.1.3. Entrevista Individual 30 pontos.
- 4.2. Serão convocados para Entrevista Individual apenas os candidatos que obtiverem o percentual mínimo de 60% (sessenta por cento), acumulados nas etapas de análise de currículo e exposição de motivos, totalizando o mínimo de 42 (quarenta e dois) pontos.
- 4.3. No caso de processo seletivo com apenas um candidato inscrito, não se aplica o percentual mínimo de pontuação estabelecido no parágrafo anterior, estando automaticamente apto a participar da entrevista individual.
- 4.4. Os candidatos deverão enviar à comissão analisadora, os documentos digitalizados, em arquivo único formato pdf, relacionados a seguir:





- 4.4.1. Declaração de ciência dos gestores superiores, conforme Anexo I;
- 4.4.2. Currículo atualizado;
- 4.4.3. Cópia digitalizada frente e verso, dos documentos comprobatórios de todas as informações contidas no currículo, inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso emitidas por instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC.
  - 4.4.3.1. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço no SUS em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional;
- 4.4.4. Exposição de Motivos, que deverá ser datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, em formato "pdf".
- 4.5. A documentação exigida deverá ser apresentada, nos termos item 4 e seus subitens, exclusivamente no período de 06/11/2023 até às 23h59 do dia 10/11/2023.
- 4.6. Toda a documentação mencionada no subitem 4.3 deverá ser encaminhada via E-mail, para o endereço selecao.saude@pbh.gov.br.
- 4.7. Não será admitido o encaminhamento de documentação por nenhum outro meio, que não seja o previsto neste Edital.
- 4.8. A comissão examinadora será composta por:
  - 4.8.1. Representante da DIEP/SMSA;
  - 4.8.2. 02 Representantes da GECAV.

#### 5. DAS ETAPAS

#### 5.1. Da Análise Curricular

 A Análise Curricular será pontuada conforme critérios mencionados no Anexo III.

#### 5.2. Da Exposição de Motivos

5.2.1. Para a Exposição de Motivos, o candidato deverá justificar o seu interesse em atuar como Referência Técnica na respectiva unidade,





expondo as suas propostas de trabalho e informações relevantes sobre experiências anteriores que possam fortalecer o trabalho da área. O documento deverá ser datado e assinado, conforme normas da ABNT (fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5), com no mínimo 1(uma) e no máximo 2(duas) laudas, em formato "pdf".

#### 5.3. Da Entrevista Individual

- 5.3.1. A Etapa de Entrevista Individual consiste na avaliação geral do perfil.
- 5.3.2. Podem ser abordadas questões relativas à área de atuação de que trata a vaga, planejamento e organização de processos de trabalho, conhecimento técnico, gerenciamento de conflitos e diretrizes do SUS.
- 5.3.3. Será realizada via plataforma Google Meet, em data especificada no cronograma da seleção (ANEXO IV), sendo o endereço de acesso e o horário da entrevista, enviados por e-mail para cada candidato.

#### 6. DO RESULTADO

- 6.1. Sendo classificado para a entrevista, receberá o endereço de acesso do Google Meet, bem como horário de sua entrevista.
- 6.2. Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das três etapas.
- 6.3. O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado, exclusivamente, pelo e-mail selecao.saude@pbh.gov.br.
- 7.2. Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho na seleção interna, mediante solicitação encaminhada ao e-mail selecao.saude@pbh.gov.br, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados a partir da divulgação do resultado.
- 7.3. Este Edital será divulgado no site da PBH,





https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos, e via e-mail institucional.

7.4. Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2023.

Daniele das Graças Fortunato de Oliveira - BM 316915-2

Gerência de Gestão de Pessoas - GESPE Diretoria Estratégica de Pessoas - DIEP

Respondendo p/ **Dayane Araújo Dias - BM 310800-5**Diretoria Estratégica de Pessoas – DIEP
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças - SUOGF
Secretaria Municipal de Saúde





## ANEXO I

# DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO GESTOR SUPERIOR

Declaro estar	r ciente que o (a) agent	e público (a)		
		, BM/Matrícu	ıla	, ocupante do cargo
de				,
vínculo		participará do pr	ocesso de seleção	interna para Referência
Técnica do(a	)			·
Em caso de a	aprovação, após a publ	licação do result	ado da seleção, a	Diretoria Estratégica de
Pessoas deve	erá providenciar a repo	osição do(a) serv	vidor(a) na unidad	de de origem, mediante
solicitação d	e que trata o §3º do a	rt. 8°, e o(a) can	didato(a) deverá s	ser liberado(a) no prazo
máximo de 2	20 (vinte) dias para in	iciar o exercício	como Referência	a Técnica da respectiva
unidade de g	gestão, salvo deliberaç	ção em contrário	o do Secretário N	Municipal de Saúde em
relação ao pr	azo.			
	Belo Horizonte,	de	de	
	Assinatura e car	rimbo do gestor i	imediato do candid	dato
	Belo Horizonte,	de	de	
	Assinatura e cari	mbo gestor de m	aior nível do cand	lidato





#### **ANEXO II**

## ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO

- 1. Analisar o banco de dados de produção ambulatorial dos prestadores contratados pela SMSA-BH de forma quantitativa e qualitativa de acordo com o contrato estabelecido;
- 2. Extrair e monitorar os indicadores dos prestadores conforme as portarias ministeriais vigentes;
- 3. Monitorar e emitir relatórios sobre o cumprimento das condicionalidades das respectivas habilitações;
- 4. Fazer visitas aos hospitais oncológicos para fazer vistorias, conforme necessidade do setor;
- 5. Regular a solicitação de exames de alta complexidade e monitorar a produção apresentada e o seu respectivo faturamento;
- 6. Acompanhar os procedimentos relacionados às diversas linhas de cuidados e suas proporcionalidades, principalmente oncologia;
- 7. Emitir relatório mensal sobre atividades junto ao prestador e elaborar os documentos, referente as glosas dos prestadores sob sua responsabilidade, quando houver;
- 8. Monitorar a qualidade do atendimento aos pacientes e sinalizar problemas encontrados;
- 9. Atuar como representante da SMSA para interlocução de situações excepcionais relacionadas às prestações de serviços;
- Apoiar e esclarecer demandas dos serviços habilitados e das várias esferas da SMSA-BH;
- 11. Participar de reuniões periódicas inerentes à atividade, e emitir as atas, quando necessário;
- 12. Treinar novos membros da equipe;
- 13. Outras demandas da Gerência que se fizerem necessárias.





## **ANEXO III**

# CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO - ANÁLISE CURRICULAR

Quesitos	Pontuação		
Tempo de atuação no SUS	02 pontos para cada 01 ano - máximo de 20 pontos		
Experiência profissional em atividades relacionadas à oncologia (regulação, auditoria, epidemiologia e informação em saúde.	02 pontos para cada 01 ano – máximo de 16 pontos		
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	02 pontos para cada 01 ano - máximo de 08 pontos.		
Pós-graduação ou Mestrado ou Doutorado na área de saúde pública ou oncologia	06 pontos		
Pontuação Máxima	50 pontos		





### ANEXO IV

### **CRONOGRAMA**

DADOS DA VAGA Cargo: Enfermeiro Local: GECAV Jornada: 40 horas

Horário de trabalho: Flexível entre 06h30 e 19h

PERÍODO DE INSCRIÇÃO De 06/11/2023 até as 23h59 do dia 10/11/2023

ENTREVISTA INDIVIDUAL

Dia: 14/11/2023

Horário: a partir 15h30

Local: Via plataforma Google Meet

\*ATENÇÃO! Faz-se necessário, ao acessar a plataforma Google Meet, que o(a) candidato(a) tenha ferramentas de áudio e imagem e conexão estável à internet. É ideal estar em ambiente reservado, sem interrupção e contato com pessoas ou outro equipamento tecnológico. O descumprimento das orientações poderá acarretar a desclassificação do(a) candidato(a).